



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.647/2025;*

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

0402- Saúde- convênios

040210301006. 2039 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

FR 1600 – Transf. Fundo a Fundo SUS – Saúde custeio

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação provinda do repasse da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 18 de junho de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,  
ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**